

Governador Valadares **Minas Gerais - MG**

Histórico

A primeira exploração do Vale do Rio Doce data de 1573 quando Sebastião Fernandes Tourinho, partindo do litoral, subiu o rio até alcançar a foz do Suaçuí Grande, com a finalidade de descobrir ouro e pedras preciosas. Posteriormente, Marcos de Azeredo, seguindo o itinerário de Tourinho, transpôs o rio Doce e avançou uma extensão maior do que a alcançada pela primeira expedição, até atingir a barra do Suaçuí Pequeno.

Os desbravadores encontraram uma série de obstáculos, não só o rio, com seus bancos de areia dificultando a interiorização da bacia, como as impenetráveis florestas, e, mais ainda, a ferocidade dos índios botocudos.

Esses fatores impediram, por muito tempo, o estabelecimento de núcleos regulares de população. Com o intuito de conter os constantes ataques dos silvícolas, instalou-se no vale, no local conhecido como Porto de Dom Manuel, uma das seis Divisões Militares do Rio Doce, criadas pela Carta Régia de 13 de maio de 1808.

Em 1882, o povoado passou a distrito de paz com a denominação de Baguari e, em 1884, a distrito do município de Peçanha, mudando seu topônimo para Santo Antônio de Figueira, em 1923 para Figueira e, em 1938 para Governador Valadares.

Instalado o distrito, foi grande o surto de progresso, especialmente quando da construção da estrada de ferro Diamantina, hoje Vitória-Minas. Esse empreendimento muito influenciou na colonização do vale e no rápido progresso de Governador Valadares.

Gentílico: valadarense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio da Figueira, pela Lei provincial nº 3198, de 23-09-1884, e por Lei nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Peçanha.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santo Antônio da Figueira, figura no município de Peçanha.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Santo Antônio da Figueira passou a denominar-se simplesmente Figueira e perdeu território para constituir o distrito de Chonin, no mesmo município de Peçanha.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Figueira, figura no município de Peçanha.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Figueira, pelo Decreto-lei estadual nº 32, de 31-12-1937, desmembrado de Peçanha. Sede no antigo distrito Figueira. Constituído de 2 distritos: Figueira e Chonin. 12-01-1938.

Pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o município de Figueira passou a denominar-se Governador Valadares. Pelo mesmo decreto-lei é criado o distrito de São Félix e anexado ao município de Governador Valadares (ex-Figueira).

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município aparece constituído de 5 distritos: Governador Valadares, Brejaubinha, Chonin, Naque e São Félix.

Pelo Decreto-lei estadual nº 31-12-1943, desmembra do município de Governador Valadares os distritos de Naque e Felicina (ex-São Félix), para formar o novo município de Açucena.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Governador Valadares, Brejaubinha e Chonin.

Pela Lei nº 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de Alpercata ex-povoado e anexado ao município de Governador Valadares.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Governador Valadares, Alpercata, Brejaubinha e Chonin.

Pela Lei nº 1039, de 12-12-1953, são criados os distritos de Alto de Santa Helena, Baguari, Derribadinha, Penha do Cassiano, São José das Tronqueiras, São Vitor e Vila Matias todos expovoado e anexados ao município de Governador Valadares.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 11 distritos: Governador Valadares, Alto de Santa Helena, Baguari, Alpercata, Brejaubinha., Chonin, Derribadinha, Penha do Cassiano, São José das Tronqueiras, São Vitor e Vila Matias.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Governador Valadares os distritos Alpercata e Vila Matias e elevando à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 9 distritos: Governador Valadares, Alto de Santa Helena, Baguari, Brejaubinha., Chonin, Derribadinha, Penha do Cassiano, São José das Tronqueiras e São Vitor.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela Lei nº 3742, de 15-06-1993, o distrito de São José das Tronqueiras é extinto.

Pela Lei municipal nº 3765, de 05-08-1993, é criado o distrito de Vila Nova Floresta e anexado ao município de Governador Valadares

Pela Lei municipal nº 3768, de 09-08-1993, é criado o distrito de Goiabal com a área do extinto distrito de São José das Tronqueiras e anexado ao município de Governador Valadares.

Pela Lei municipal nº 3769, de 09-08-1993, é criado o distrito de Santo Antônio do Pontal e anexado ao município de Governador Valadares.

Pela Lei municipal nº 3779, de 14-09-1993, é criado o distrito de Chonin de Baixo e anexado ao município de Governador Valadares.

Pela Lei municipal nº 3790, de 28-09-1993, é criado o distrito de São José do Itapionã e anexado ao município de Governador Valadares

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 13 distritos: Governador Valadares, Alto de Santa Helena, Baguari, Brejaubinha, Chonin, Derribadinha, Goiabal, Penha do Cassiano, Santo Antônio do Pontal, São José das Tronqueiras, São José do Itapionã, São Vitor e Vila Nova Floresta.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 13 distritos: Governador Valadares, Alto de Santa Helena, Baguari, Brejaubinha, Chonin, Chonin de Baixo, Derribadinha, Goiabal, Penha do Cassiano, Santo Antônio do Pontal, São José do Itapionã, São Vitor e Vila Nova Floresta.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.